



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

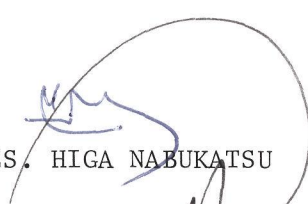
A C O R D ã O Nº 590

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Proces
so nº 93/88 - Classe V, referente ao Pedido de Registro do Diret
tório Municipal de Bataiporã, do PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIU
RO-PTB.

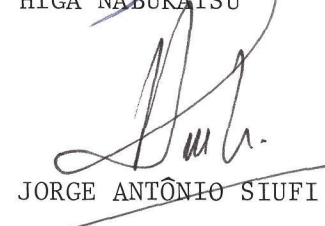
ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, deu
ferir o registro do Diretório Municipal de Bataiporã e a anotau
ção da respectiva Comissão Executiva.

Decisão unânime e de acordo com o parecer.

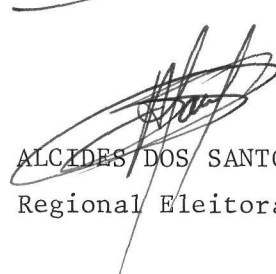
SALA DAS SESSÕES, em Campo Grande, aos trinta dias
do mês de junho de 1988.


DES. HIGA NABUKATSU

Presidente


DR. JORGE ANTÔNIO SIUFI

Relator


DR. ALCIDES DOS SANTOS
Regional Eleitoral

Procurador